SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78 NIRE 35.300.477.570

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2019

- **1. Data, Hora, Local e Presenças:** Aos 08 do mês de janeiro do ano de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.
- **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- **3. Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona ("<u>Presidente</u>"), que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo ("<u>Secretário</u>").
- 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o exercício do direito de compra, pela Companhia, de 303 (trezentas e três) ações preferenciais classe AH e 167.593 (cento e sessenta e sete mil e quinhentas e noventa e três) ações preferenciais classe H de emissão da própria Companhia e de titularidade dos Acionistas O2 (conforme abaixo definido), ao preço por ação de USD54,795826 (cinquenta e quatro dólares americanos e sete nove cinco oito dois seis centavos), totalizando USD9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil dólares americanos) no âmbito do Third Call Option previsto no Call Option Agreement celebrado em 27 de março de 2018 entre a Companhia, Inversiones Cegedé S.A., Inversiones Marcela O2 Limitada, Inversiones Elbe Limitada, Runners Investments SpA, Inversiones Crux Limitada, Asesorías Profesionales Ábaco Limitada e Inversiones Juan Quince Trece SpA ("Third Call Option" "Contrato de Call Option" e "Acionistas O2", respectivamente); (ii) a autorização à prática pelos Diretores da Companhia de todo e qualquer ato necessário para exercício da Third Call Option, incluindo, mas não se limitando, (a) ao envio de notificação aos Acionistas O2; (b) mediante o efetivo exercício e pagamento aos Acionistas O2 do preço por ação das ações objeto do Third Call Option, envio de notificação ao banco escriturador das ações de emissão da Companhia para refletir o exercício do Third Call Option; e (c) contratação de prestadores de serviços e/ou instituições financeiras para auxiliar a Companhia no pagamento das ações objeto do Third Call Option; (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados ao exercício do Third Call Option, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" a "(ii)" acima;

- **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
- 5.1. Aprovar o exercício do direito de compra, pela Companhia, até 31 de janeiro de 2019 (inclusive) de 303 (trezentas e três) ações preferenciais classe AH e 167.593 (cento e sessenta e sete mil e quinhentas e noventa e três) ações preferenciais classe H de emissão da própria Companhia e de titularidade dos Acionistas O2, na proporção descrita em memorial que, rubricado pela mesa e pelos conselheiros presentes, ficará arquivado na sede da Companhia, ao preço por ação de USD54,795826 (cinquenta e quatro dólares americanos e sete nove cinco oito dois seis centavos), totalizando USD9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil dólares americanos) no âmbito do *Third Call Option* previsto nas Cláusulas 3.1 e 3.4 do Contrato de *Call Option*.
 - 5.1.1 as ações preferenciais classe AH e ações preferenciais classe H adquiridas pela Companhia no âmbito do *Third Call Option* deverão permanecer em tesouraria.
 - 5.1.2 fica consignado que o Contrato de *Call Option* foi aprovado pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2018, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 183.001/18-7, em sessão de 16 de abril de 2018.
 - 5.1.3 as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09 constam do Anexo I à presente ata.
- 5.2. Autorizar a prática pelos Diretores da Companhia de todo e qualquer ato necessário para exercício da *Third Call Option* e implementar as deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, (a) ao envio de notificação aos Acionistas O2; (b) mediante o efetivo exercício e pagamento aos Acionistas O2 do preço por ação das ações objeto do *Third Call Option*, envio de notificação ao banco escriturador das ações de emissão da Companhia para refletir o exercício do *Third Call Option*; e (c) contratação de prestadores de serviços e/ou instituições financeiras para auxiliar a Companhia no pagamento das ações objeto do *Third Call Option*; e
- 5.3. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados ao exercício do *Third Call Option*, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" a "(ii)" acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de janeiro de 2019. Mesa: Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. Presentes os Srs. Edgard Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Thiago Lima Borges, Ricardo Leonel Scavazza, Soraya Teixeira Lopes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mesa:	
Edgard Gomes Corona	Thiago Lima Borges
Presidente	Secretário

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78 NIRE 35.300.477.570

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2019

Informações do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação.

A aquisição de ações ora aprovada possui como objetivo implementar o direito da Companhia de recomprar parte das ações preferenciais classe AH e H, cujas condições aplicáveis, previstas no *Call Option Agreement* celebrado em 27 de março de 2018 ("<u>Contrato de Opção</u>"), já haviam sido aprovadas pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2018.

O principal efeito econômico esperado da aquisição de ações ora aprovada é a redução da base acionária Companhia elegível ao recebimento de proventos, uma vez que as ações adquiridas permanecerão na tesouraria da Companhia e, como tanto, não farão jus a tais distribuições.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria.

Todas as 11.057.992 ações ordinárias e 7.313.964 ações preferenciais de emissão da Companhia estão sujeitas a restrições à sua circulação previstas em acordos de acionistas. Dessa forma, não há, atualmente, ações da Companhia em circulação no mercado.

A Companhia atualmente não possui nenhuma ação em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas.

Nos termos do Contrato de Opção, serão adquiridas 303 ações preferenciais classe AH e 167.593 ações preferenciais classe H, totalizando 167.896 ações ("<u>Ações da Opção</u>").

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver.

Não aplicável. Não serão utilizados instrumentos derivativos para aquisição das Ações da Opção.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações.

Os titulares das Ações da Opção são signatários de acordo de acionistas celebrado com os acionistas controladores da Companhia.

- 6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:
- a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e

As Ações da Opção serão adquiridas pelo preço de USD 54,795826 por ação, totalizando USD 9.200.000,00.

b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores.

O preço de aquisição das Ações da Opção foi fixado durante a negociação dos termos e condições do Contrato de Opção. Tais negociações foram conduzidas por partes independentes, garantindo a comutatividade dos termos e condições acordados.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade.

A aquisição das Ação da Opção não alterará o controle acionário ou a composição administrativa da Companhia.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

As Ações da Opção serão adquiridas de acionistas da Companhia, nenhum dos quais qualifica-se como parte relacionada da Companhia nos termos das regras contábeis que tratam desse assunto.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso.

Não aplicável.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas.

As Ações da Opção serão adquiridas e o respectivo preço será pago a seus titulares em até 5 dias úteis da data de entrega de notificação informando sobre o exercício, pela Companhia, da opção de adquirir as Ações da Opção. Tal notificação deve ser entregue até dia 31 de janeiro de 2019.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver.

Não aplicável.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7° , $\S~1^{\circ}$, da Instrução CVM n° 567, de 17 de setembro de 2015.

Para a aquisição das Ações da Opção, a Companhia utilizará recursos atualmente alocados em sua reserva de capital.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

Os recursos a serem utilizados pela Companhia para a aquisição das Ações da Opção estão disponíveis em seu caixa (ou equivalentes de caixa) e sua utilização para esse fim não prejudicará ou alterará substancialmente a situação financeira da Companhia. Dessa forma, não serão impactados pela recompra ora aprovada o cumprimento das obrigações assumidas pelam Companhia com seus credores ou o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos, a seus acionistas.